



EDITAL Nº 650/2025 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais e conforme as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024) e no processo SEI nº 23450.002237/2022-46, torna pública a concessão de Bolsas de Extensão, a ser paga diretamente pela Fapex, em favor do Curso de Especialização em Alfabetização, Letramento e Educação Especial: perspectivas da inclusão na diversidade cultural, sob a coordenação da servidora Franchys Marizethe Nascimento Santana, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapex.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome Completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função
Jeferson Henrique Mendrote Mussato	228****	R\$ 800,00	novembro/2025	Auxiliar de Coordenação
Geovandir André Lordano	228****	R\$ 800,00	novembro/2025	Auxiliar de Coordenação

- 1.1. O pagamento da bolsa é de competência da Fapex.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 1.4. O pagamento da bolsa está condicionado à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, a Coordenação do Curso e a Fapex.

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 24/11/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6056137** e o código CRC **652EDFC5**.

